DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020 | Ano IV | Edição nº 479 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Distratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Distratos

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO
Processo n°. 28/2.019.
Tomada de Preços n° 06/2.019.
CONTRATO n° 56/2.019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.186.375/0001-99.

Contratada: MEP CONSULTORIAE AMBIENTAL EIRELI-EPP, CNPJ/MF sob n° 12.561.325/0001-22.

Objeto: Contratação de empresa especializada para regularização dos recursos hídricos (Capacitações superficiais e subterrâneas) do Município de Cafelândia – SP, nos termos do contrato FEHIDRO nº 153/2018.

Da Rescisão: Pelo presente instrumento fica rescindido o contrato tendo como objeto a regularização dos recursos hídricos (Capacitações superficiais e subterrâneas) do Município de Cafelândia – SP, nos termos do contrato FEHIDRO nº 153/2018, oriundo da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 06/2.019.

Fundamento: art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Cafelândia-SP, 06 de Fevereiro de 2.020.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS - PREFEITO

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, CNPJ 46.186.375/0001-99, através do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificações abaixo indicados:

PROCESSO Nº 10/2.020

EDITAL Nº 09/2.020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2.020

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para suprir as necessidades da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia-SP – "Convênio Pró Santa Casa 2", pelo período de 12 (doze) meses.

SESSÃO PÚBLICA: 02/03/2020 às 08h30min.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, CEP 16500-000, Município de Cafelândia-SP, nos sites http://www.cafelandia.sp.gov.br e http:/ /www.bll.org.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia (SP), 13 de Fevereiro de 2.020.

Luís Zampieri Ribeiro Pauliquevis.

Prefeito Municipal.